



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.157, de 22 de junho de 2022.

Estabelece a obrigatoriedade dos cartórios do Município de Campos dos Goytacazes, receberem pagamentos das taxas também por cartão de crédito e demais sistemas eletrônicos de transferência de valores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido a obrigatoriedade dos cartórios do Município de Campos dos Goytacazes, receberem os pagamentos das taxas também por cartão de crédito, débito e demais sistemas eletrônicos de transferência de valores.

Art. 2º - Para fins de acompanhamento, controle e cumprimento do disposto no Art. 1º, caberá ao órgão competente fiscalizar e editar os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 9.158, de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a garantia à criança deficiente, o acesso aos brinquedos e lazer em espaços de recreação dos Shoppings Centers e estabelecimentos semelhantes no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - É garantido à criança deficiente, acesso aos brinquedos e lazer em espaços de recreação com Recreatores nos ambientes dos Shoppings Centers e estabelecimentos semelhantes no Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Crianças deficientes a que se refere o Art. 1º são aquelas portadoras de anomalias sensoriais, físicas, mentais ou outras lesões e fraquezas que lhe inibam a capacidade de desempenhar funções básicas.

Art. 3º - O descumprimento desta Lei por parte dos estabelecimentos de que trata o Art. 1º será penalizado com advertência e multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EDITAL DE LEILÃO Nº 004-2022

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o LEILÃO, cuja venda será igual ou superior a avaliação, a ser conduzido pelo (a) Leiloeiro (a) acima, para a alienação de veículos, sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado sob a forma online e presencial no dia 13 de julho de 2022, a partir das 10 horas.

1.1.1. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

1.1.2. Devido a pandemia da Covid-19 e adotando as medidas segurança indicada pela organização da saúde, o Leilão poderá não acontecerá na forma presencial.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos sucatas inservíveis (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA., situado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos, sucatas inservíveis que os compõem estão relacionados no ANEXO I deste Edital e nos sites <http://www.aplpatios.com.br>.

2.4. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei Federal 13.160/15, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.5. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 11 e 12 de julho de 2022, das 09h às 16h na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ ;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.3. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

4.3.1 Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do Leilão de sucatas inservíveis não identificadas;

4.3.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.3.3. Declaração de Ciência – ANEXO II, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.aplleiloes.com.br;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original);

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em Cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Av. Nilo Peçanha nº 614 - Sala 15, Shopping Estada - Queimados - Campos dos Goytacazes/RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLCAMPOS04/2022.

6.1.1 Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Av. Nilo Peçanha nº 614 - Sala 15, Shopping Estada - Queimados - Campos dos Goytacazes/RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLCAMPOS04/2022.

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes "online" deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a);

8.7. Os (As) participantes no ambiente no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o "item 8.2" acima;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo (a) Leiloeiro (a), sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O (A) Leiloeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;

9.6. O (A) Leiloeiro (a) poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado

(a) pelo Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao (a) Leiloeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo (a) Leiloeiro (a).

9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo (a) Leiloeiro (a).

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o

(a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do (s) veículo (s), ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA., isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

10.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11. - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. - DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

12.1. A Prefeitura Municipal de CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ., poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;

13.2. Será cobrado 10% (Dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do (a) Leiloeiro (a), ambos sobre o valor de arrematação.;

14. - DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma "online" e no Catálogo de Leilão.

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

15.1.3. Não pagamento - Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) usuário (a) que em 01 (um) dia útil após a data da compra, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará na comunicação ao SERASA do CPF/CNPJ do (a) arrematante;

15.1.4. A APL emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

16. - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ., o (a) Leiloeiro (a), a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplpatios.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Leiloeiro (a) com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

NELSON GODÁ FERNANDES

Presidente

Mat. n.º: 40.605

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLCAMPOS04-22	500.1	SUNDOWN MAX 125 SE	913020391	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.2	HONDA CG 125 TITAN KS	913020036	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.3	SUNDOWN WEB 100 EVO	913020058	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.4	HONDA CG 125 FAN	913020079	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.5	HONDA CG 125 FAN	913020102	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.6	HONDA BIZ 125 ES	913030187	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.7	HONDA CG 125 TITAN	913020133	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.8	HONDA CG 125 TITAN ES	913110310	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.9	HONDA CG 125 TITAN KS	913020075	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.10	YAMAHA FAZER YS250	913020111	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.11	HONDA CG150 FAN ESDI	913020187	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.12	HONDA CG 150 SPORT	913110277	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.13	HONDA CG 150 TITAN EX	913530026	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.14	HONDA CG 125	913020328	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.15	HONDA CB 300R	913020038	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.16	HONDA CG 150 FAN ESI	913030179	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.17	HONDA CG 150 TITAN ES	913530037	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.18	IMP SHINERAY MVK XY110 2	913030144	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.19	HONDA CG 150 FAN ESI	913030181	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.20	YAMAHA YBR 125K	913030182	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.21	YAMAHA YBR 125K	913530081	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.22	HONDA CG 150 TITAN ESD	913020322	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.23	HONDA CG150 FAN ESDI	913110263	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.24	HONDA CG 150 TITAN ESD	913530047	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.25	HONDA NXR160 BROS ESDD	913020349	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.26	HONDA CG 150 TITAN ES	913030107	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.27	HONDA CG 125 FAN	913020062	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.28	HONDA CG 150 TITAN ESD	913110333	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.29	HONDA CG 125 TITAN	913110214	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.30	HONDA CG 125 TITAN	913020097	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.31	IMP SHINERAY XY 50 Q	913020101	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.32	HONDA CG 125 FAN	913020184	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.33	HONDA FIT LX	913530198	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.34	HONDA BIZ 125 KS	913110198	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.35	HONDA CG 160 TITAN	913110312	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.36	HONDA XRE 300	913110330	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.37	HONDA CG 125 TITAN ES	913110337	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.38	HONDA CG 125 TODAY	913820011	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.39	HONDA CG 125 FAN	913820035	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.40	HONDA BIZ 100	913820036	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.41	IMP/SUZUKI YES	913820037	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.42	HONDA CG 150	913820041	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.43	HONDA CG 125 FAN	913820016	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.44	HONDA BIZ 100	913820018	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.45	HONDA CG 150 TITAN	913820019	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.46	SUNDOWN WEB 100	913820020	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.47	SUZUKI YES 125 EN	913820021	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.48	HONDA BIZ 125	913820022	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.49	HONDA BIS 100	913820025	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.50	HONDA BIS 100	913820026	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.51	HONDA CG 125 FAN	913820027	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.52	HONDA CG 125 FAN	913820028	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.53	HONDA CG 125 FAN	913820029	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.54	HONDA BIZ	913820030	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.55	HONDA CG 125 FAN	913820031	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.56	HONDA TITAN CG	913820032	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.57	HONDA CG 125 FAN	913820033	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.58	HONDA BIS	913530231	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.59	IMP/YAMAHA CRYPTON	913820004	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.60	HONDA CG 125 FAN	913820005	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.61	YAMAHA JOG TEEN	913820006	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.62	HONDA BIZ	913810070	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.63	HONDA CG 125 TODAY	913810071	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.64	HONDA BIZ	913810072	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.65	SEM IDENTIFICACAO	913810073	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.66	SEM IDENTIFICACAO	913810074	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.67	HONDA BIZ	913810075	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.68	SEM IDENTIFICACAO	913810076	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.69	SEM IDENTIFICACAO	913810078	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.70	SEM IDENTIFICACAO	913810079	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.71	SEM IDENTIFICACAO	913810080	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.72	HONDA TITAN	913810082	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.73	HONDA CG 125 TODAY	913810083	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLCAMPOS04-22	500.74	SEM IDENTIFICACAO	913810085	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.75	HONDA TITAN	913810009	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.76	HONDA CG 125 FAN	913810010	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.77	HONDA CG 120	913810011	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.78	HONDA CG 125 FAN	913810012	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.79	HONDA BIS	913810013	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.80	HONDA 150	913810014	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.81	HONDA T18TAN 150	913810015	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.82	HONDA CG 125 FAN	913810016	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.83	HOND CG 150 FAN	913810018	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.84	HONDA FAN 150	913810019	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.85	IMP/ZONGSHEN ZS150 30	913810023	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.86	HONDA CG	913810024	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.87	HONDA CB 500	913810025	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.88	HONDA TITAN	913810026	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.89	HONDA BIS	913810027	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.90	HONDA TITAN	913810028	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.91	HONDA BIS	913810029	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.92	HONDA CG 125 FAN	913810030	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.93	HONDA CG 125 FAN	913810031	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.94	HONDA BIS 100	913810032	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.95	HONDA BIS	913810033	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.96	DRAFRA ZIG 50	913810034	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.97	HONDA CG 125 FAN	913810035	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.98	HONDA BIS	913810036	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.99	HONDA CG 125 FAN	913810038	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.100	HONDA BIS	913810039	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.101	HONDA TITAN	913810040	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.102	HONDA BIZ	913810041	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.103	HONDA CG 125 FAN	913810042	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.104	HONDA CG 125 FAN	913810043	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.105	HONDA CG 125 FAN	913810044	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.106	HONDA CG 125 FAN	913810045	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.107	JTA SUZUKI YES 125	913810046	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.108	YAMAHA XT 500	913810047	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.109	HONDA CG 125 FAN	913810049	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.110	HONDA BIS 100	913810050	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.111	HONDA CG 150	913810051	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.112	HONDA CG 125 FAN	913810052	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.113	HONDA XLX 125	913810053	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.114	HONDA TITAN 150	913810054	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.115	HONDA GG FAN 150	913810055	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.116	HONDA CG	913810056	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.117	HONDA CG 120	913810057	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.118	HONDA CG 125 FAN	913810059	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.119	HONDA ML 125	913810060	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.120	HONDA BIZ 125	913810061	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.121	HONDA BIS	913810062	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.122	HUNTER SUNDOWN	913810063	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.123	HONDA BIS	913810064	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.124	HONDA BIS	913810065	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.125	HONDA CG 125 FAN	913810066	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.126	HONDA CG 125 TODAY	913810067	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.127	HONDA TITAN 150	913810002	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.128	HONDA CG 150 TITAN	913810004	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.129	HONDA CG 125 FAN	913810005	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.130	HONDA BIS	913530219	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.131	CARGA CARROCINHA	913020478	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.132	HONDA TITAN 125	913020430	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.133	SEM IDENTIFICACAO	913020432	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.134	JOG	913020433	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.135	DAFRA	913020434	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.136	HONDA CG 125 TODAY	913020437	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.137	BIZ	913020438	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.138	SEM IDENTIFICACAO	913020439	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.139	SEM IDENTIFICACAO	913020440	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.140	HUNTER SUNDOWN	913020442	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.141	HONDA 125	913020443	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.142	HONDA 125	913020444	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.143	CARGA CARROCINHA	913020463	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.144	HONDA BIZ	913020405	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.145	HONDA CG 125 TODAY	913020406	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.146	HONDA TODAY	913020407	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.147	HONDA BIZ	913020408	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.148	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	913020409	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLCAMPOS04-22	500.149	HONDA TITAN	913020410	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.150	HONDA 150	913020411	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.151	HONDA 125	913020412	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.152	HONDA BIZ	913020413	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.153	HONDA BIZ	913020414	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.154	HONDA 50	913020415	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.155	HONDA BIZ	913020416	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.156	HONDA BIZ	913020417	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.157	SEM IDENTIFICACAO	913020418	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.158	SEM IDENTIFICACAO	913020419	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.159	HONDA BIZ	913020420	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.160	HONDA TITAN	913020421	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.161	HONDA XLX 250	913020422	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.162	HONDA TODAY	913020424	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.163	HONDA CG 125 FAN	913020425	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.164	HONDA CG 125 TODAY	913020426	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.165	HONDA TITAN125	913020427	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.166	HONDA BIZ	913020428	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.167	HONDA CG 150	913020384	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.168	HONDA 150	913020392	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.169	HONDA BIZ	913020375	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.170	HONDA XLX 125	913030119	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.171	HONDA TITAN 150	913030132	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.172	HONDA TITAN	913020077	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.173	HONDA TITAN	913020098	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.174	HONDA TITAN	913020104	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.175	HONDA BIZ	913020115	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.176	HONDA 125	913020123	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.177	CG TITAN	913030156	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.178	HONAD CBX 250 TWISTER	913030158	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.179	150 TITAN	913030164	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.180	CICLOMOTOR SHINERAY 47,9CC PHOENIX	913030177	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.181	150 TITAN	913030184	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.182	HONDA CG 125 FAN	913020135	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.183	HONDA BIZ ES 100	913020155	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.184	IMP/SHINERAY 50	913020182	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.185	HONDA BIS	913020199	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.186	HONDA 125	913020204	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.187	HONDA TITAN	913020214	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.188	HONDA TITAN	913020216	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.189	150 TITAN	913030240	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.190	HONDA BIS	913030270	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.191	HONDA TITAN	913030277	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.192	HONDA TITAN	913110252	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.193	CG TITAN 150	913110292	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.194	CG TITAN	913110322	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.195	YAMAHA FACTOR	913110324	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.196	HONDA TITAN 125	913110343	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.197	CG TITAN	913530016	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.198	BIZ	913530036	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.199	BIZ	913530051	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.200	BIZ 125	913530065	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.201	HONDA BIZ 125	913530078	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.202	HONDA CG TITAN	913530112	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.203	HONDA TITAN KS	913530119	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.204	HONDA BROS	913530122	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.205	HONDA BIZ 125	913530126	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.206	HONDA 150	913530129	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.207	HONDA XRE 300	913530145	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.208	HONDA TITAN	913020230	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.209	DAYUN DITALLY	913020239	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.210	HONDA BROZ	913020240	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.211	HONDA BIZ	913020244	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.212	HONDA BIZ	913020262	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.213	HONDA CBX	913020331	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.214	HONDA 150	913530146	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.215	HONDA CG 125 FAN	913530168	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.216	HONDA BIZ	913530204	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.217	HONDA BIZ 100	913020334	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.218	SUNDONW/HUNTER	913020347	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.219	HONDA BIS	913020357	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.220	HONDA BIZ	913020380	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.221	SEM IDENTIFICACAO	913020386	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.222	DAYUN DITALLY	913020387	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.223	HUNTER SUNDOWN	913020389	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLCAMPOS04-22	500.224	JTA/SUZUKI 125	913030084	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.225	CG TITAN HONDA	913030106	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.226	HONDA TITAN	913020043	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.227	HONDA TWISTER	913020045	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.228	HONDA	913020056	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.229	HONDA TITAN	913020080	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.230	HONDA TITAN	913020088	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.231	HONDA 125	913020106	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.232	BURGMAN SUZUKI	913020109	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.233	HONDA CG 125 FAN	913020110	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.234	HONDA 150	913020116	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.235	150 TITAN	913030175	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.236	HONDA BIZ 100	913030190	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.237	YAMAHA YBR 125 FACTOR	913020132	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.238	HONDA BIZ 100	913020156	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.239	HONDA BIZ	913020201	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.240	HONDA CG 125 FAN	913020202	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.241	CG FAN 125	913030212	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.242	CG 125 FAN KS	913030247	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.243	HONDA TITAN	913030272	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.244	CG TITAN	913110206	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.245	BIZ	913110210	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.246	HONDA CG FAN 150	913110221	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.247	CG 125 FAN KS	913110222	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.248	HONDA CG 125 TODAY	913110232	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.249	HONDA CG 125	913110269	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.250	YAMAHA FAZER	913110296	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.251	HONDA / POP 100	913110314	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.252	HUNTER SUNDOWN	913110321	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.253	CG125	913110341	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.254	YAMAHA YBR 125	913530006	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.255	CG TITAN	913530021	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.256	CG TITAN	913530034	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.257	GM MONZA CLASSIC SE	913030046	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.258	I VW GOL CLI	912460104	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.259	IMP PEUGEOT 405 GRI	913110155	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.260	FORD FIESTA	913030025	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.261	GM ASTRA GL	913110113	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.262	GM CHEVROLET C1414	912320264	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.263	GM ASTRA GLS	913030071	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.264	IMP FORD RANGER XL B	913030074	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.265	GM CHEVETTE SL	913820050	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.266	FIAT T UNO	913820051	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.267	CITOREN PICASSO	913820052	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.268	FUSCA	913820053	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.269	VW GOL	913820054	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.270	CHEVROLET/CORSA	913820055	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.271	FIAT/UNO MILLE	913820056	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.272	CARR.INC REBOQUE RECLAL	913820057	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.273	FIAT/PREMIUM CS IE	913820043	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.274	TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	913820044	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.275	FIAT T UNO	913820045	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.276	GM KADET	913820046	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.277	CHEVROLET/CORSA	913530245	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.278	SEM IDENTIFICACAO	913530246	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.279	VW VOYAGE	913530247	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.280	GOL 1.0	913530248	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.281	GM/SANTANA	913530249	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.282	GM/SANTANA	913530250	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.283	CHEVETE	913530251	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.284	FIAT UNO	913530252	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.285	SAVEIRO	913530253	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.286	CARROCINHA/REBOQUE	913530254	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.287	NÃO IDENTIFICADO	913530256	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.288	VW GOL	913020473	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.289	GM/SANTANA	913020474	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.290	VW GOL	913020479	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.291	SEM IDENTIFICACAO	913020447	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.292	GM/SANTANA	913020451	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.293	SEM IDENTIFICACAO	913020452	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.294	ESCORT	913020453	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.295	SEM IDENTIFICACAO	913020454	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.296	CHEVETE	913020455	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.297	SEM IDENTIFICACAO	913020456	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.298	CHEVETE	913020457	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.299	VW GOL	913020458	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLCAMPOS04-22	500.300	CORSA HATCH	913020459	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.301	FIAT UNO MILLE	913020460	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.302	SEM IDENTIFICACAO	913020461	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.303	VW GOL	913020467	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.304	FIESTA	913020468	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.305	PARATI	913020471	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.306	CHEVROLET/VECTRA	913530209	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.307	CHEVROLET/MONZA	913030063	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.308	CHEVROLET/ PRISMA 1.4	913030259	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.309	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	913030260	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.310	VW SAVEIRO 1.6	913530208	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.311	GM/CHEVETTE L	913530211	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.312	GM KADETT	913030070	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.313	JEEP RENEGADE	913030080	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.314	GM CHEVETTE SL	913030261	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.315	FORD RANGER	913030256	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.316	FORD DEL REY	913030258	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.317	VW GOL	913530206	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.318	FIAT STRADA	913530207	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.319	VW/GOL CL	913030069	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.320	FIAT DUCATO 15REFAMMIC13	912320250	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.321	FORD CARGO 1217	912320281	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.322	FIAT DUCATO	913020477	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.323	VW 18.310 TITAN	912320278	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22	500.324	VW FOX 1.0 ROUTE	912460140	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

EDITAL DE LEILÃO Nº 004-2022 B

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizará o LEILÃO, cuja venda será igual ou superior a avaliação, a ser conduzido pelo (a) Leiloeiro (a) acima, para a alienação de veículos, sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado sob a forma online e presencial no dia 13 de julho de 2022, a partir das 10 horas.

1.1.1. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleioes.com.br

1.1.2. Devido a pandemia da Covid-19 e adotando as medidas segurança indicada pela organização da saúde, o Leilão poderá não acontecer na forma presencial.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos sucatas inservíveis (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA., situado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito a documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos, sucatas inservíveis que os compõem estão relacionados no ANEXO I deste Edital e nos sites <http://www.aplpatios.com.br>.

2.4. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei Federal 13.160/15, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.5. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 11 e 12 de julho de 2022, das 09h às 16h na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ ;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleioes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.3. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

4.3.1 Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do Leilão de sucatas inservíveis não identificadas;

4.3.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.3.3. Declaração de Ciência – ANEXO II, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.aplleioes.com.br;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original);

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em Cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Av. Nilo Peçanha nº 614 – Sala 15, Shopping Estada – Queimados – Campos dos Goytacazes/RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: A APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLCAMPOS04/2022.

6.1.1 Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Av. Nilo Peçanha nº 614 – Sala 15, Shopping Estada – Queimados – Campos dos Goytacazes/RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no

envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLCAMPOS04/2022.

6.3. Caberá a empresa examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes "online" deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a);

8.7. Os (As) participantes no ambiente no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o "item 8.2" acima;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo (a) Leiloeiro (a), sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O (A) Leiloeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;

9.6. O (A) Leiloeiro (a) poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado

(a) pelo Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao (a) Leiloeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo (a) Leiloeiro (a).

9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo (a) Leiloeiro (a).

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que

consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o

(a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do (s) veículo (s), ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA., isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

10.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11. - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. - DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

12.1. A Prefeitura Municipal de CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ., poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do (a) Leiloeiro (a), ambos sobre o valor de arrematação;

14. - DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma "online" e no Catálogo de Leilão.

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável, caso o (a) arrematante não efetue pagamento.

15.1.3. Não pagamento – Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) usuário (a) que em 01 (um) dia útil após a data da compra, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará na comunicação ao SERASA do CPF/CNPJ do (a) arrematante;

15.1.4. A APL emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

16. - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ., o (a) Leiloeiro (a), a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplpátios.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Leiloeiro (a) com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

NELSON GODÁ FERNANDES
Presidente
Mat. nº: 40.605

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLCAMPOS04-22B	700.001	SEMI REBOQUE CARGA CARROCINHA	913110161	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.002	CARROCINHA	913810087	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.003	HONDA DREAM	913530042	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.004	HONDA XRE	913530052	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.005	HONDA CG TODAY	913530061	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.006	HONDA 125	913530067	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.007	HONDA BIS	913530092	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.008	YAMAHA YBR	913530099	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.009	HONDA TITAN KS 150	913530150	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.010	HONDA CG 150	913530151	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.011	HONDA ML 125	913530172	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.012	HONDA CG 125 FAN	913530174	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.013	HONDA CG 125 FAN	913020232	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.014	HONDA TITAN	913020293	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.015	HONDA CG 150 FAN	913020305	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.016	HONDA TITAN	913020398	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.017	HONDA TITAN	913020399	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.018	HONDA CG 125 FAN	913020025	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.019	HONDA TITAN	913020026	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.020	HONDA TITAN 150	913030136	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.021	HONDA CG TITAN 125	913030140	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.022	HONDA CG 125	913030189	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.023	HONDA TITAN 125	913030211	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.024	HONDA BIZ	913020085	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.025	HONDA 125	913020099	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.026	HONDA 125	913020105	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.027	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	913020114	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.028	YAMAHA YBR 125 FACTOR	913020138	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.029	HONDA XRE 300	913030226	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.030	HONDA CG 125 FAN	913030232	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.031	HONDA CG 125 FAN	913030269	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.032	150 TITAN	913110201	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.033	CG TITAN	913110203	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.034	HONDA TITAN 160	913110213	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.035	HONDA TITAN 125	913110244	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.036	HONDA BIZ	913110251	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.037	IMP/SHINERAY TRAXXJL	913110280	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.038	HONDA TITAN	913110319	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.039	IMP/YAMAHA XTZ	913110327	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.040	IMP/SUZUKI YES	913110339	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.041	CG TITAN	913530019	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.042	CG TITAN HONDA	913530031	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.043	CG TITAN	913530039	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.044	CG TITAN	913530044	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.045	H/HONDA CG	913530075	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.046	H/HONDA 150	913530076	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.047	HONDA TITAN 150	913530077	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.048	/HONDA XLX 125	913530103	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.049	H/HONDA 150	913020166	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.050	HONDA BIZ	913020167	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.051	HONDA BIZ	913020169	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.052	HONDA TITAN 125 CG	913020170	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.053	HONDA STROKE	913020172	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.054	I/YAMAHA YBR 125 FACTOR	913020205	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.055	H/HONDA CG 150	913020207	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.056	H/HONDA TITAN	913020215	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.057	H/HONDA CG	913020217	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.058	H/HONDA 150	913020222	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.059	/HONDA CG 125 FAN	913530113	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.060	/HONDA CG 125 FAN	913530128	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.061	/HONDA CG 125 FAN	913530138	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.062	JET/SHINERAY	913530140	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.063	JTA SUZUKI YES 125	913530162	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.064	H/HONDA 150	913530170	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.065	H/HONDA 125	913530177	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.066	H/HONDA 150	913530178	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.067	/HONDA CG 125 FAN	913530184	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.068	/HONDA CG 125 FAN	913530187	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.069	BURGMAN SUZUKI	913020275	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.070	H/HONDA TITAN	913020281	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.071	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	913020288	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.072	H/HONDA 125	913020317	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.073	H/HONDA 125	913020318	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.074	H/HONDA TITAN	913020319	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLCAMPOS04-22B	700.075	HONDA BIZ	913020325	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.076	HONDA BIZ	913020332	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.077	I/LONCIN DANK DC110	913020340	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.078	H/HONDA 150 FAN	913020342	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.079	H/HONDA CG	913020359	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.080	H/HONDA TITAN	913020364	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.081	SEM IDENTIFICACAO	913020367	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.082	H/HONDA 125	913020369	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.083	H/HONDA TITAN	913020397	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.084	HONAD CBX 250 TWISTER	913030081	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.085	CG 125 FAN	913030085	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.086	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	913030097	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.087	HONDA BIZ	913030104	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.088	HONDA XR200	913020035	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.089	CG TITAN	913020037	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.090	H/HONDA XRE 300	913020065	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.091	/WUYANG WY50QT 2	913020076	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.092	H/HONDA CG 150	913020081	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.093	H/HONDA TITAN 125	913030143	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.094	HUNTER SUNDOWN	913030154	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.095	BIZ	913030192	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.096	CG FAN 125	913030206	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.097	HAOBAO	913020082	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.098	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	913020090	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.099	H/HONDA 150	913020148	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.100	HONDA BIZ 125	913020154	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.101	H/HONDA 150	913020158	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.102	H/HONDA 150 FAN	913020177	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.103	/HONDA CG 125 FAN	913030266	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.104	/HONDA CG 125 FAN	913030273	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.105	/HONDA CG 125 FAN	913110207	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.106	H/HONDA CG 125	913110237	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.107	H/HONDA 150	913110240	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.108	HUNTER SUNDOWN	913110243	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.109	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	913110246	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.110	H/HONDA TITAN	913110253	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.111	JTA SUZUKI 125 YES	913110259	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.112	CG TITAN 150	913110260	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.113	YBR YAMAHA	913110309	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.114	HONDA BIZ 100	913530005	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.115	150 TITAN	913530007	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.116	CG TITAN	913530015	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.117	H/HONDA CG 125 TODAY	913020203	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.118	HONDA BIZ	913020225	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.119	/HONDA CG 125 FAN	913020245	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.120	REB/WEBER	913530093	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.121	HONDA POP 100	913530106	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.122	H/HONDA 150	913530114	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.123	H/HONDA 150	913530131	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.124	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	913530191	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.125	H/HONDA 125	913020266	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.126	H/HONDA 125	913020283	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.127	I/YAMAHA YBR 125 FACTOR	913020285	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.128	/HONDA CG 125 FAN	913020291	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.129	HONDA 125	913020292	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.130	H/HONDA CG 150 TITAN	913020297	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.131	IMP/YAMAHA CRYPTON	913020314	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.132	DAFRA	913020315	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.133	H/HONDA TITAN	913020316	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.134	HONDA BIZ	913020329	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.135	HONDA BIS	913530199	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.136	FACTOR	913020338	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.137	H/HONDA XRE 300	913020353	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.138	H/HONDA TITAN	913020365	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.139	H/HONDA 125	913020393	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.140	H/HONDA 125	913020374	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.141	H/HONDA FAN 150	913020046	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.142	H/HONDA 125	913020071	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.143	H/HONDA TITAN 125	913020118	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.144	/HONDA CG 125 FAN	913020136	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.145	150 TITAN	913030139	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.146	50 SUPER	913030199	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.147	H/HONDA TITAN 125	913030241	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.148	DAYUN DITALLY 50	913030245	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.149	HONDA BIS 100	913030262	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.150	/HONDA CG 125 FAN	913030268	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLCAMPOS04-22B	700.151	/YAMAHA XJ6	913030279	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.152	H/HONDA CG 125	913110226	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.153	150 TITAN	913110235	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.154	I/HONDA XL250	913110236	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.155	H/HONDA TITAN	913110239	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.156	BIZ	913110250	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.157	CG TITAN	913110271	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.158	CG TITAN	913110323	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.159	/HONDA CG 125 FAN	913110342	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.160	SUZUKI YES	913530009	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.161	FAZER	913530053	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.162	H/HONDA 150 TITAN	913530066	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.163	H/HONDA 125	913020173	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.164	H/HONDA CG 125 TODAY	913020174	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.165	H/HONDA CITY	913020198	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.166	H/HONDA TITAN	913020211	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.167	HONDA CB300	913020251	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.168	H/HONDA 150	913530096	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.169	H/HONDA CG 150	913530102	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.170	DRAFRA /ZIG 50	913530120	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.171	HONDA TWISTER 250	913530155	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.172	CG 125 FAN	913530167	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.173	HONDA150	913530175	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.174	/HONDA CG 125 FAN	913530186	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.175	/HONDA CG 125 FAN	913530195	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.176	HONDA CB100	913530197	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.177	H/HONDA XRE 300	913530203	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.178	H/HONDA TITAN 150	913020260	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.179	H/HONDA 125	913020326	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.180	H/HONDA CG	913020358	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.181	H/HONDA 125	913020368	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.182	H/HONDA TITAN	913020394	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.183	H/HONDA TITAN	913020027	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.184	DITALLY JOY	913020039	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.185	HONDA TITAN	913020044	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.186	H/HONDA CG 125 TODAY	913020050	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.187	/HONDA XLX 125	913020055	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.188	HONDA DAFRA 50CC	913020063	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.189	IMP/SUZUKI YES	913020068	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.190	HONDA CG 160	913030131	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.191	I/SUZUKI 125	913030169	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.192	H/HONDA FAN 125	913020089	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.193	HONDA TODAY 125	913020094	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.194	/HONDA CG 125 FAN	913020103	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.195	H/HONDA FAN 125	913020107	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.196	HONDA BIZ	913020122	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.197	H/HONDA 150	913020139	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.198	/HONDA CG 125 FAN	913020142	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.199	HONDA/FACTOR 125	913020160	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.200	BASHAN JOY 50	913020161	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.201	/HONDA CG 125 FAN	913020178	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.202	CG TITAN	913030250	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.203	HONDA TITAN 150	913030263	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.204	HUNTER SUNDOWN	913030264	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.205	/HONDA XLX 125	913030265	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.206	HONDA BIS	913030276	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.207	CB300	913110209	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.208	H/HONDA 150 TITAN	913020185	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.209	H/HONDA CG 120	913020186	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.210	H/HONDA TITAN	913020235	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.211	H/HONDA BIZ 125	913110220	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.212	H/HONDA TITAN	913110224	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.213	H/HONDA TITAN	913110247	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.214	I/TRAXX STAR JL50Q2	913110268	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.215	IMP/YAMAHA YBR 125	913110281	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.216	DAFRA ZIG	913110298	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.217	YAMAHA XTZ150 CROSSER	913110320	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.218	150 TITAN	913530070	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.219	H/HONDA 125 FAN	913530084	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.220	SANDOW WEB 100	913530100	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.221	H/HONDA CG TITAN	913530101	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.222	H/HONDA CG TITAN	913530107	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.223	/HONDA CG 125 FAN	913530115	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.224	/HONDA CG 125 FAN	913530117	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.225	I/YAMAHA FAZER	913530123	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.226	H/HONDA 150	913530171	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLCAMPOS04-22B	700.227	/HONDA CG 125 FAN	913530183	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.228	/HONDA CG 125 FAN	913530188	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.229	H/HONDA TITAN	913530189	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.230	/HONDA CG 125 FAN	913530193	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.231	H/HONDA FAN 150	913020258	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.232	FAZER	913020270	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.233	HUNTER SUNDOWN	913020284	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.234	HONDA BIZ	913020327	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.235	HONDA BIZ	913020330	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.236	H/HONDA TITAN 125	913020344	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.237	HONDA BIS	913020352	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.238	HONDA CB300	913020354	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.239	H/HONDA 125	913020371	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.240	SEM IDENTIFICACAO	913020372	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.241	HONDA/CG 125 FAN	913110329	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.242	H/HONDA 150	913030198	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.243	/HONDA CG 125 FAN	913110199	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.244	H/HONDA 150 BROS	913110197	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.245	HONDA/CG 125 TITAN	913110315	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.246	HONDA/CG 125 FAN ES	913110316	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.247	HONDA/C100 BIZ ES	913020113	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.248	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	913020128	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.249	I/SHINERAY XY 50 Q	913020069	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.250	I/SHINERAY XY 50 Q	913020141	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.251	HONDA/CG 125 TITAN ES	913030165	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.252	HONDA/CG 125 TITAN KSE	913530046	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.253	HONDA/NX-4 FALCON	913530069	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.254	HONDA/C100 BIZ	913530048	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.255	HONDA/CG 125 FAN	913030115	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.256	HONDA/CG 150 TITAN ESD	913020376	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.257	SEMI REBOQUE REBOQUE ARTESANAL	912320261	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.258	VW SANTANA 2000 MI	912320263	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.259	GM CORSA HACTH	913030057	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.260	GM CORSA WIND	912320260	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.261	GOL VOLKSWAGEN	912000502	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.262	GM MERIVA	912460158	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.263	GM KADETT	912320238	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.264	FORD ESCORT 1.0 HOBBY	912320258	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.265	IMP DAEWOO ESPERO	913110168	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.266	I RENAULT KAMGOO ZE L2F	913030054	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.267	FIAT PALIO ELX	912320233	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.268	FIAT UNO	912320240	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.269	IMP VW GOL CL 1.0	912320256	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.270	FIAT FIAT 147	912460130	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.271	CHEVROLET MONZA	913110157	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.272	FIAT PALIO FIRE	913110131	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.273	FORD ESCORT L	912320259	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.274	FORD ESCORT L	913030023	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.275	FORD FIESTA	913110133	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.276	CHEVROLET S10 LTZ FD2	912460124	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.277	FIAT SIENA ELX	913030026	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.278	VOLKSWAGEN GOL 1.0	912460067	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.279	VOLKSWAGEN GOL CLI 1.8	912460148	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.280	IMP VW POLO CLAS. 1.8 MI	912460096	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.281	FORD KA	912460132	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.282	FIAT UNO IE	912320270	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.283	VOLKSWAGEN FUSCA 1500	912320242	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.284	VOLKSWAGEN VIRTUS CL AD	913110148	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.285	VOLKSWAGEN FUSCA 1500	912000500	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.286	GM VECTRA GLS	912460112	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.287	FIAT STRADA ADVENT FLEX	913110027	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.288	VOLKSWAGEN PARATI 16V PLUS	913030016	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.289	IMP FIAT SIENA ELX FLEX	912320210	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.290	FIAT PREMIO CSL	913030020	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.291	FORD KA FLEX	912460075	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.292	HONDA CIVIC LXS	912320207	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.293	IMP FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	912320262	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.294	TOYOTA COROLLA XE120FLEX	912460088	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.295	IMP TOYOTA RAV4 20L 4X2	913110046	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.296	FORD COURIER CLX	912320257	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.297	GM CARAVAN	913020004	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.298	PEUGEOT 206 SOLEIL 16	912320252	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.299	VOLKSWAGEN FUSCA	913110023	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.300	VOLKSWAGEN PARATI 16V	912320272	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.301	GM VECTRA SEDAN ELEGANCE	913110109	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.302	GM CHEVETTE JUNIOR	912000501	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLCAMPOS04-22B	700.303	FIAT UNO MILLE	912460145	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.304	GM CHEVETTE JUNIOR	912320249	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.305	RENAULT CLIO RN 1.0	912000498	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.306	VW GOL 1000	912320251	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.307	FIAT TEMPRA IE	913110126	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.308	FIAT UNO ELECTRONIC	913030013	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.309	IMP FIAT TIPO 1.6 IE	913030053	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.310	GM VECTRA GLS	913020007	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.311	FIAT TEMPRA IE	913110105	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.312	GM CORSA WIND	913030008	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.313	HONDA FIT LX	913030055	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.314	M.BENZ A 160	912460111	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.315	GM KADETT SL	913110138	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.316	VW GOL SPECIAL	913110124	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.317	HONDA CIVIC LXS	912000513	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.318	VW GOL CLI	912320217	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.319	VW GOL I	913030022	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.320	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	913110193	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.321	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	913020448	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.322	M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO	913030123	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.323	FORD CARGO 815 S	912320280	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLCAMPOS04-22B	700.324	VW GOL 1.0	912460143	APL CAMPOS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

1. INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT

1.1. EDITAL DE LEILÃO Nº 005-2022

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES – APL, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. Nilo Peçanha nº 614 – Sala 15, Shopping Estada – Queimados – Campos dos Goytacazes/RJ e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados na, forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do APL, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do APL (www.aplleiloes.com).

1.1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **13 de JULHO de 2022**, a partir das 10 horas;

Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ;
Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

1.2. OBJETO DO LEILÃO

1.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**, para o maior lance ofertado;

1.2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2022) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular - (CSV) serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

1.3. Ficam cientes os participantes de que, nos leilões de veículos com restrição judicial ou policial, o Município, antes da hasta, oficiou ao Juízo ou Órgão competente, requerendo a baixa do gravame, na forma do artigo 328, §14, do Código de Trânsito Brasileiro. Após a arrematação, o leiloeiro público emitirá a nota e o auto de arrematação, cabendo ao arrematante, daí em diante, diligenciar junto ao Juízo ou à Delegacia responsável pela restrição, fazendo-se representar por advogado, a fim de obter a baixa da restrição. A baixa destas restrições e a regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, do Leiloeiro ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.

1.4. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, a recompra do veículo ou a anulação da arrematação por conta da existência de restrição judicial e/ou policial, pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições, e de que deverá se responsabilizar, privativamente, pela baixa da restrição e pela transferência de propriedade do veículo arrematado.

1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

1.1.1 **Lote: número de lote de cada veículo;**

1.1.2 **Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;**

1.1.3 **Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;**

1.1.4 **Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;**

1.1.5 **Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;**

1.1.6 **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;**

1.1.7 **Motor: número do motor de cada veículo;**

1.1.8 **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

As descrições dos lotes estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br

1.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e à comitente vendedora, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consentido do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou insistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

1.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

2. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

2.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2022, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2

1.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc. O bem deverá ser visitado pelo (a) interessado (a) seguindo as regras dos pátios.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

2.2. A visitação poderá ser feita nos dias e local indicados:

Dias: A visitação pública será no dia 11 e 12 de Julho de 2022, das 09h às 12h e de 13h às 16h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ

2.3. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br> O bem deverá ser visitado pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio.

2.4. Para os veículos com "Kit-Gás" instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o "GNV (Gás natural veicular)" como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

2.5. Para os veículos que possuem em seu registro "GNV (gás natural veicular)", é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados "Kit-Gás" estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo "combustível" refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização. *O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRVL sejam emitidos em nome do (a) arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o (a) arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

2.6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, câmbio com numeração deteriorada, câmbio com numeração sem visualização física e câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

2.7. O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou reconicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor,

intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

2.8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo, necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante.

2.9. A PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, o Leiloeiro, a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

2.10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

2.11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

2.12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

2.13. Lotes classificados como "Sem motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

3.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

3.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: http://www.detran.rj.gov.br/_include/online/formularios/DE_TRAN0034_declararesid.pdf

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

4.2. O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: R\$495,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais) referente à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 7,00 (Sete reais e noventa centavos) referente à emissão do boleto.

4.3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá um dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

4.4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS etc), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade.

Maiores informações acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.aplleiloes.com.br.

4.5. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

4.6. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

4.7. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

4.8. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em cartório;

4.9. Comprovante de endereço original e cópia;

4.10. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Atto Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.11. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5. DOS LANCES

5.1. Eletrônica;

5.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

5.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

5.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

5.2. Presencial;

5.2.1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

5.2.2. A critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Esses lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

6.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

6.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

6.8. Durante a realização do leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

7. DAS MULTAS

7.1. Não pagamento – Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) usuário (a) que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao (SERASA ou SPC);

7.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral da comissão e taxa.

7.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o (a) comprador (a) não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes, sendo a diária de (Moto: R\$ 62,52; Passaio: R\$ 95,62; Utilitário: R\$ 158,14; Pesado: R\$ 275,83)

7.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo o mesmo devolver, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.

7.5. A APL emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao (SERASA ou SPC), sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº .21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

7.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

7.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

7.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do(a) arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

8.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 1.4;

8.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra equipamentos necessários.

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

8.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;

8.5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

8.6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

8.7. O pagamento dos respectivos DUDAS;

8.8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

8.9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

8.10. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

8.11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

8.13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

8.14. Aguardar a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação, devendo, ainda, acompanhar o processo, fazendo-se representar por advogado, e adotar as medidas que entender cabíveis para o levantamento do gravame. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao Leiloeiro, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ., ou a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).

Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

8.15. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento "online", dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

• Abertura dos agendamentos através do site aplleiloes.com.br nos dias 15 a 26 de julho, somente para os lotes devidamente pagos;

- Datas das entregas dos lotes;
- Dias: 26 e 27 de julho no pátio de Campos dos Goytacazes, situado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ

8.16. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08 (oitó).

8.17. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

8.18. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela empresa vendedora, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

8.19. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do (a) procurador (a), cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

• Quando a representação ocorrer por meio de procurador (a), cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) procurador (a).

8.20. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

8.21. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

8.22. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante;

8.23. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO**, o (a) arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao Leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

9. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

9.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

9.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O Leiloeiro, nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem a alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

9.2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN/RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº 175/20014.

9.3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir kitgás. Caso seja necessária, fica ciente o (a) arrematante que a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA não oferece Nota Fiscal do kitgás;

9.3.1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

9.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, quando do recebimento da prestação de contas do veículo leiloado, emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.

9.3.3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário);

9.4. Lotes classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de laçre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

9.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATÇÃO, AUTO DE ARREMATÇÃO, emitidos pelo

Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

9.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

9.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de Arrematação ORIGINAL;
- Auto de Arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

9.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.

9.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O Leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

9.10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014

9.11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

9.11.1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do (a) arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

9.11.2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

9.11.3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;

• Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

• Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como "Veículo" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de laçre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATÇÃO, AUTO DE ARREMATÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

9.11.4. **REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do depósito, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a Nota Fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, remeteu ofícios a todos os responsáveis – Juizes e/ou Delegados – pelas restrições que pesam sobre os veículos, cabendo ao arrematante, a partir da arrematação, diligenciar junto aos responsáveis pelas constrições, visando o levantamento das mesmas. Todos os custos com o levantamento das restrições serão suportados, exclusivamente, pelo arrematante.

Após a baixa da restrição judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

10. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 10.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 10.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

11. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

11.1. A PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ., poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

12. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

12.2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

13. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

13.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

13.3. Uma vez aceitas essas "Condições de Leilão", o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

13.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações o qual concorda o (a) arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

NELSON GODÁ FERNADES
Presidente
Mat. nº: 40.605

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
002	191628581	LPN4980/RJ	9BWAA05U2AP085564	VW	GOL 1.0	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.800,00
003	593729862	OWJ6290/RJ	9BWB45U1ET120416	VW	NOVO VOYAGE 1.6	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 4.600,00
004	939055732	MRQ6492/RJ	9BD17206G83372611	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.300,00
005	462385973	NXZ5G38/RJ	3FAHP0JA2CR277958	IMP	FORD FUSION	PRETA	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 5.500,00
006	196480043	MTC7127/RJ	9BFZE55P0A8575946	FORD	ECOSPORT XLT1.6FLEX	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 4.100,00
007	375191712	LQR3582/RJ	9BD195162C0229403	FIAT	UNO WAY 1.0	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 3.300,00
008	649481674	KQI1033/RJ	9BWXACMSDB93185	VW	12.140 H	BRANCA	1995/1996	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 6.200,00
009	424184419	KRU2168/RJ	9BWAA05U4CP111603	VW	GOL ROCK IN RIO	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 3.800,00
010	739004735	KRC6171/RJ	9BFV2JHGXYDB61042	FORD	CARGO 814	BRANCA	2000/2000	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 9.300,00
011	777432307	GTI2519/RJ	9BGT769V02B136023	GM	ASTRA GL	BRANCA	2002/2002	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.000,00
012	123592500	KWZ2252/RJ	9BFZF55AX98377203	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.500,00
013	790769069	LOG7765/RJ	9BWEB05X734001767	VW	SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	PRETA	2002/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.700,00
014	129367249	LKV7165/RJ	9BWAA05W09P091084	VW	GOL 1.0 GIV	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.500,00
016	735488738	KRC5338/RJ	9BD178096Y2132988	FIAT	PALIO EX	BRANCA	2000/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 1.200,00
017	178097535	MSY6862/ES	9BFZF55A1A8496522	FORD	FIESTA FLEX	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.500,00
020	801690684	LOP2346/SP	9BWCA05Y83T136362	VW	GOL SPECIAL	PRETA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.300,00
024	965293599	HFT7528/MG	9BD15822786121739	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.900,00
026	122279824	MSN8593/RJ	9BWAA05U29T183156	VW	GOL 1.0	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.800,00
027	988547376	MSJ8953/RJ	9362MN6A09B023874	PEUGEOT	207HB XS	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.600,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT**EDITAL DE LEILÃO APLCAMPOS06-2022**

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES – APL, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. Nilo Peçanha nº 614 – Sala 15, Shopping Estada – Queimados – Campos dos Goytacazes/RJ e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do APL, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do APL (www.aplleiloes.com).

DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia 13 de JULHO de 2022, a partir das 10 horas;

1. Presencial: Os pregões acontecerão no auditório do CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ;

2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

1. OBJETO DO LEILÃO

1.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, para o maior lance ofertado;

1.2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2022) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular - (CSV) serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

1.1. Ficam cientes os interessados de que todos os veículos incluídos no presente leilão apresentam restrição administrativa sobre seus prontuários. A restrição administrativa é um impedimento lançado pelo órgão executivo de trânsito (DETRAN/RJ) por motivos diversos e/ou a mando de outras autoridades, cuja baixa depende da solução de pendências, pelo próprio órgão.

1.2. O Município de Campos dos Goytacazes, por sua concessionária, diligenciou junto ao DETRAN/RJ, tendo obtido autorização para alienação dos veículos e a baixa das respectivas restrições, após a arrematação, por meio de processo administrativo. A responsabilidade pela regularização da documentação do veículo será inteiramente do arrematante, como manda a legislação (artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro c/c artigo 26 da Resolução CONTRAN nº 623/2016), que deverá comparecer ao DETRAN/RJ para obter as informações necessárias à abertura e/ou acompanhamento do processo.

1.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.5.1 Lote: número de lote de cada veículo;

2.5.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.5.3 Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.5.4 Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.5.5 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.5.6 Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.5.7 Motor: número do motor de cada veículo;

2.5.8 Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.

1.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br

1.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e à comitente vendedora, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou assistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

1.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

2. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

2.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2022, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o uso de manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc. O bem deverá ser visitado pelo (a) interessado (a) seguindo as regras dos pátios.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

2.2. A visitação poderá ser feita nos dias e local indicados:

Dias: A visitação pública será no dia 11 e 12 de Julho de 2022, das 09h às 12h e de 13h às 16h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ

2.3. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br> O bem deverá ser visitado pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio.

2.4. Para os veículos com "Kit-Gás" instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o "GNV (Gás natural veicular)" como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

2.5. Para os veículos que possuem em seu registro "GNV (gás natural veicular)", é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados "Kit-Gás" estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo "combustível" refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para a regularização. "O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRVLV sejam emitidos em nome do (a) arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o (a) arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

2.6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, câmbio com numeração deteriorada, câmbio com numeração sem visualização física e câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

2.7. O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou reconicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

2.8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo, necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante.

2.9. A PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, o Leiloeiro, a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

2.10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

2.11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

2.12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

2.13. Lotes classificados como "Sem motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

3.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

3.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº8.666/93.

3.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: http://www.detrans.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

4.2. O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: R\$485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais) referente à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 7,00 (Sete reais e noventa centavos) referente à emissão do boleto.

4.3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá um dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

4.4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS etc), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade.

4.5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.aplleioes.com.br;

4.6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

4.7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

4.8. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

4.9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em cartório;

4.10. Comprovante de endereço original e cópia;

4.11. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5. DOS LANCES

5.1. Eletrônica;

5.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

5.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

5.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

5.2. Presencial;

5.2.1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

5.2.2. A critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Esses lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

6.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

6.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

6.8. Durante a realização do leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

7. DAS MULTAS

7.1. Não pagamento – Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) usuário (a) que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao (SERASA ou SPC);

7.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral da comissão e taxa.

7.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o (a) comprador (a) não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes, sendo a diária de (Moto: R\$ 62,52; Passeio: R\$ 95,62; Utilitário: R\$ 158,14; Pesado: R\$ 275,83)

7.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo o mesmo devolver, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.

7.5. A APL emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao (SERASA ou SPC), sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº .21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

7.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

7.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

7.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do(a) arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

8.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 1.4;

8.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra equipamentos necessários.

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

8.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;

8.5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

8.6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

8.7. O pagamento dos respectivos DUDAS;

8.8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

8.9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

8.10. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

8.11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

8.13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

8.14. Aguardar a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação, devendo, ainda, acompanhar o processo, fazendo-se representar por advogado, e adotar as medidas que entender cabíveis para o levantamento do gravame. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao Leiloeiro, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ., ou a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).

9. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

9.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

9.2. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento "online", dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

- Abertura dos agendamentos através do site aplleioes.com.br nos dias 15 a 26 de julho, somente para os lotes devidamente pagos;

- Datas das entregas dos lotes:

- Dias: 26 e 27 de julho no pátio de Campos dos Goytacazes, situado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ

9.3. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08 (oito).

9.4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

9.5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela empresa vendedora, no que se refere à utilização de veículo apropriado,

pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

9.6. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/Rj, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do (a) procurador (a), cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador (a), cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ., com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) procurador (a).

9.7. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

9.8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

9.9. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante;

9.10. Em casos de CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO, o (a) arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao Leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

10. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

10.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

10.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O Leiloeiro, nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem a alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

10.2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/20014.

10.3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possui kitgás. Caso seja necessária, fica ciente o (a) arrematante que a APL –ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA não oferece Nota Fiscal do kitgás;

10.3.1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

10.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.

10.3.3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

10.4. Lotes classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do

(a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

10.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATÇÃO, AUTO DE ARREMATÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

10.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

10.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de Arrematação ORIGINAL;
- Auto de Arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

10.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.

10.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O Leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

10.10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014

10.11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

10.11.1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detrان.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do (a) arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

10.11.2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

10.11.3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como "Veículo" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de laque e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

12.1. A PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, R.J., poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

13.2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

14.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

14.3. Uma vez aceitas essas "Condições de Leilão", o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

14.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações o qual concorda o (a) arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

NELSON GODÁ FERNANDES
Presidente
Mat. n°: 40.605

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	718801458	KRC1739/RJ	9C2JC2500XR136319	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 250,00
4	319420108	KTH9207/RJ	9BGJK11RNNB035711	GM	MONZA SLE EFI	VERDE	1992/1992	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 900,00
6	959606432	KYD1E05/RJ	9BGAB69W08B274807	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 3.550,00
8	204758300	KZJ3267/RJ	9C2JC4220AR310202	HONDA	BIZ 125 ES	BEGE	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 850,00
11	798164590	LOM5427/RJ	9C2JC30102R180241	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 500,00
12	950475050	LPC8603/RJ	9BWC05W18T116943	VW	GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.900,00
13	1056530801	LSC3F04/RJ	9C2KC1650DR506739	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.000,00
18	907035965	HDA8304/RJ	9C2KC08107R028708	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 700,00
19	110179889	HJT7A17/RJ	9BFZF16P498348405	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.750,00
21	675741785	KRM1118/RJ	9C2JC250TTR017993	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 300,00
22	318921944	KTG4079/RJ	9BFZZ33ZMP035777	FORD	VERSAILLES 2.0 GL	PRATA	1991/1992	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 700,00
23	203043375	KVF9533/RJ	9C2JC4210AR112268	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 850,00
25	815527179	LPM0055/RJ	9C2MD34003R115510	HONDA	XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 800,00
27	794563295	AVT0038/RJ	8AC9036722A904195	IMP	M. BENZ 3 11 CDI SPRINTERM	BRANCA	2002/2002	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 4.250,00
28	962049409	KUX4671/RJ	9BD17164G85210895	FIAT	PALIO FIRE FLEX	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.300,00
30	338321470	KYB6510/RJ	9C2KC1670BR520245	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 900,00
32	945928840	LKN9879/RJ	9C2JC30708R094494	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 600,00

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2021 DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Pelo presente, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Rua Rocha Leão n.º 002, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o n.º. 31.506.306/0001-48, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Sr. Arthur Borges Martins de Souza**, ADERE, a Ata de Registro de Preços celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021 - Processo Administrativo n.º. 019.5050.2021.0023635-74, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial da Bahia, no dia 21/07/2021, neste ato representada pelo Sr. Fábio Vilas Boas Pinto, titular da Secretaria, com a empresa, **LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.150.633/0004-15, com sede na Rua Izabel Ramos Fabeni, n.º 104 – São João – Itajaí/SC, neste ato representada pelo Sra. Edilene de Melo Nunes, portadora do CPF n.º 094.156.827-01, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Decreto Municipal n.º. 342/2006, com as alterações do Decreto Municipal n.º 015/2009 e legislação pertinente, respectivamente, atendidas as CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 333/2021, Processo Administrativo nº 019.5050.2021.0023635-74, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, referente a Aquisição de Material de uso hospitalar (Sistema de videoendoscopia digestiva alta e baixa), que irá atender através deste instrumento de Adesão à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO: A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preços, celebrada através do Pregão Eletrônico n.º. 333/2021 da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que passa a fazer parte integrante do presente termo, no item e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESC.	QTD.	UND	VALOR ATA	VALOR TOTAL
01	Sistemas de videoendoscopia, digestiva alta e baixa	02	UND	510.000,00	1.020.000,00

Empresa vencedora: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ (MF) sob n.º 32.150.633/0004-15
Responsável legal: Sra. Edilene de Melo Nunes Guiraudele
CPF: 94.156.827-01
Rua Izabel Ramos Fabeni, n.º 104 – São João – Itajaí/SC

Ratifico e Homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 05 de Julho de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br